Câmara Municipal de Itaberaba
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 965 / 2014
Em 25/08/2014
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, no uso dos termos regimentais, requer de V. Exa. depois de ouvir o plenário instituir a comissão especial da verdade, memória e justiça no âmbito municipal com o objetivo de efetivar o direito à memória e à verdade histórica a fim de esclarecer as possíveis violações aos direitos humanos ocorridas no território do Município, praticadas por agentes públicos ou privados, durante o período do regime militar em nosso país.

JUSTIFICATIVA

A apuração e manutenção da memória de um Povo é direito fundamental do cidadão, sendo esta um dever do Estado. Ate a presente data não existe qualquer documento oficial registrado os fatos ocorridos durante o regime militar em nosso município. É comum ouvirmos relatos de pessoas que viveram aquela época afirmando que no município de Itaberaba as praticas do regime militar não foi diferente de outras partes do país. É importante e necessário que esta casa legislativa faça este estudo em respeito a verdade e a memória das vitimas deste regime que governou o Brasil por duas décadas deixando um rastro de dor e sofrimento.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2014.

Roberto Almeida de Oliveira
(Vereador – Roberto Almeida)